



D E C R E T O N°3.273/2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA RESPONDER INTERINAMENTE POR CARGO COMISSIONADO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº666/2005, de 12 de dezembro de 2005

D E C R E T A :

Art.1º- Fica nomeado para responder interinamente pelo cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA URBANA**, o Sr. **ALEXANDRE FILETE**, CPF:082.549.177-01, nos termos da Lei nº666/2005, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto N°3.230, de 14 de agosto de 2019.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 16 de setembro de 2019


JOÃO PAULO SCHETINO MINETI
Prefeito Municipal